Prefeitura Municipal de São Vicente

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Cidade Monumento da História Pátria

Célula Mater da Nacionalidade

Of. 1822-GP

PROJETO DE LEI N.º 69

DOCUMENTO N.º 2475/84

PROJETO DE LEI

Altera a redação do Parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 1.882, de 15.10.81. Processo nº 15190/84.

Art. 1º - ~~A~~ redação do Parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 1.882, de 15 de outubro de 1981, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º - .....

Parágrafo único - O Superintendente receberá gratificação mensal correspondente ao valor atribuído ao cargo de Secretário da Prefeitura (Símbolo SU-4)."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1985.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

* * * * * * * * * * * * *

sap/.

ARQUIVADO EM 03/12/84

ARQUIVISTA